



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
Pró-reitoria de graduação  
Diretoria de Acesso e Avaliação

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO PROCESSO SELETIVO DE  
TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS- EDITAL 09/2017**

**CENTRO DE CIENCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA-CCNT**

**ENGENHARIA FLORESTAL**

<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>	<b>MOTIVAÇÃO</b>
DAYANE NATHALIA BARBOSA PASTANA	DEFERIDO	Programas de ementas das disciplinas cursadas compatível com o Programa do Curso de Engenharia Florestal da UEPA

**DESIGN**

<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>	<b>MOTIVAÇÃO</b>
LUCAS EMANUEL NATIVIDADE CARDOSO	INDEFERIDO	O Histórico Escolar apresentado pelo requerente apresenta 4 páginas (frente e verso), sendo que, somente a última página consta carimbo e assinatura da instituição de origem Conforme item 1 subitem-1.4.1 do edital deveria ser: <i>o histórico Escolar original ou cópia autenticada.</i>
FABIO HENRIQUE SANTOS NOBU	INDEFERIDO	O Histórico Escolar apresentado pelo requerente apresenta 4 páginas (frente e verso), sendo que, somente a última página consta carimbo e assinatura da instituição de origem Conforme item 1 subitem-1.4.1 do edital deveria ser: <i>o histórico Escolar original ou cópia autenticada.</i>

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE-CCBS

### ENFERMAGEM

BLENDA STHEFANIE COSTA BATISTA	INDEFERIDO	<p>Considerando que a matriz curricular do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará é composta por 5 blocos, ou seja, 9 semestres, sendo que a 1ª série tem uma carga horária total de <b>400 hora</b>.</p> <p>Considerando que os componentes curriculares acima citados seriam creditados, aproveitamento de estudo, mas a candidata para integralizar a 1ª série teria que cursar ainda os seguintes componentes curriculares: <b>Antropologia, Nutrição, Parasitologia, Microbiologia, Epidemiologia, Imunologia, Corporeidade e Cidadania e Atividades integradas em Saúde.</b></p> <p>Considerando que de acordo com o Edital nº 009/2017 - UEPA Processo Seletivo para Transferências Externas</p> <p>No <b>item 3</b> Dos requisitos necessários e obrigatórios para inscrição, mais especificamente nos seguintes subitens:</p> <p><b>3.2.3.</b> O candidato deverá ter cursado o ano letivo de 2016 no curso de graduação de origem; apresentar o comprovante de matrícula do ano de 2017 e, <b>deverá ter concluído a 1ª série ou os semestres correspondentes a esta;</b></p> <p>3.2.5. Ter tempo, dentro do limite máximo, para integralização do curso de destino;</p> <p>Considerando que neste caso a candidata teria que cursar8 (oito) componentes curriculares para integralizar a primeira série, por essa razão mantemos o <b>Indeferimento</b>.</p>
--------------------------------	------------	--

**MEDICINA**

EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO	MARABÁ	1. Ausência de declaração atualizada de vínculo com a Instituição de origem, conforme expressa na ficha de comprovação de preenchimentos dos requisitos estabelecidos no edital 09/2017 (as duas declarações anexadas são de setembro de 2016); 2. Aproveitamento de estudos, o candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
THAIS TIEMI SAWADA NISHIZUMI.	INDEFERIDO	BELÉM	Aproveitamento de estudos, o candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
FERNANDA SANTOS DE AGUIAR.	INDEFERIDO	BELÉM	Aproveitamento de estudos, o candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
FLÁVIA BEATRIZ ARAÚJO DE ALBUQUERQUE.	INDEFERIDO	BELÉM	Aproveitamento de estudos, o candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
NINA RAFAELA FIGUEIREDO DA FONSECA.	INDEFERIDO	BELÉM	Aproveitamento de estudos, o candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
PAULA ISADORA TELES GURJÃO.	INDEFERIDO	BELÉM	Aproveitamento de estudos, o candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.

SÉRGIO FERREIRA SANTOS CRUZ	INDEFERIDO	BELÉM	Aproveitamento de estudos, a candidata não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital n° 09/2017.
TEREZA CRISTINE DA ROCHA SOUTO.	INDEFERIDO	BELÉM	Aproveitamento de estudos, a candidata não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital n° 09/2017.
YASMIN NASCIMENTO FERREIRA.	INDEFERIDO	SANTARÉM	Aproveitamento de estudos, a candidata não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital n° 09/2017.
ANA FLÁVIA OLIVEIRA BRITO.	INDEFERIDO	SANTARÉM	Aproveitamento de estudos, a candidata não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital n° 09/2017.
EYMAR JACKSON GUIMARÃES FIGUEIRA.	INDEFERIDO	SANTARÉM	O candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital n° 09/2017.
IVANA KARINA SOUSA DE ALBUQUERQUE.	DEFERIDO	SANTARÉM	A candidata apresenta condições de integralizar o currículo, conforme item do edital 009/17, conforme na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital n° 09/2017.
KELRE WANNLEN CAMPOS SILVA ARAÚJO.	INDEFERIDO	SANTARÉM	O candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital n° 09/2017.
	INDEFERIDO	SANTARÉM	candidato não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem

LUCAS AFONSO MAIA FERREIRA.			cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
LUIZA CALDERARO SANTIAGO.	INDEFERIDO	SANTARÉM	1 – a candidata não apresentou o comprovante de matrícula atualizado em tempo hábil, conforme previsto no Edital 09/2017, item 1.4.1.2, b) “declaração de vínculo com a instituição de origem e que se encontra regularmente matriculada no ano de 2017 e sem dependências, visto que a apresentação deste documento era de 02 a 08 de fevereiro de 2017. 2 - candidata não se enquadra à vaga ofertada, pois o número de componentes curriculares a serem cumpridos excede o número previsto na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
VICENTE AVELINO DE SOUZA NETO.	DEFERIDO	SANTARÉM	O candidato apresenta condições de integralizar o currículo, conforme item do edital 009/17, conforme na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.
YASMIN ELORA LOBATO LOPES.	INDEFERIDO	SANTARÉM	O candidato não apresentou condições de integralizar o currículo, conforme item do edital 009/17, conforme na ficha de comprovação de preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital no Edital nº 09/2017.

### EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	PARECER	MOTIVAÇÃO
ANDRÉ LUIZ PEREIRA PACHECO	INDEFERIDO	As documentações apresentadas ferem o que o dispõe edital 09/2017 no item 1.4.1.1 e item 1.4.1.2. O candidato apresentou atestado de matrícula sem assinatura, Desenho Curricular do curso de origem sem autenticação eletrônica ou carimbo da instituição. Apresentou os programas das disciplinas cursadas no 1º e 2º semestres de 2016 sem assinatura e carimbo ou mesmo assinatura eletrônica.

		<p>A UEPA não se responsabiliza por fatores administrativos, técnicos ou pedagógicos externos que impossibilite as inscrições dos candidatos.</p> <p>Considerando os termos do edital, julgamos improcedente o recurso.</p>
--	--	---

### BIOMEDICINA

NOME	PARECER	MOTIVAÇÃO
HADASSA HANNA SOARES MARTINS	DEFERIDO	Após reavaliação, verificamos que a integralização das disciplinas pendentes poderá ser feita sem prejuízo para a referida candidata
BRUNA VERONICA AZEVEDO GOIS	DEFERIDO	Após reavaliação, verificamos que a integralização das disciplinas pendentes poderá ser feita sem prejuízo para a referida candidata

### FISIOTERAPIA

NOME	PARECER	MOTIVAÇÃO
ANA LUIZA BREMGARTNER BRAGA	INDEFERIDO	<p>Após análise do recurso da candidata, verificamos na documentação apresentada (fora do prazo determinado no edital), que a carga horária da matriz de origem, além de sua incompatibilidade não contempla a do curso de Fisioterapia/UEPA.</p> <p>Considerando que as vagas do Vestibulinho/2017 foram estabelecidas no 2º e 3º ano do Curso de Fisioterapia devido à mudança do Projeto Político Pedagógico que passou a ser desenvolvido por Metodologias Ativas de Aprendizagem e diante da forma como a matriz curricular foi estruturada, torna-se inviável a compatibilidade com os currículos de metodologias tradicionais de ensino. Assim, a candidata teria que iniciar no 1º ano do curso, fato este que não atende ao edital</p>
DANIELI SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO	Após análise do recurso da candidata, verificamos na documentação apresentada, que a carga horária da matriz

		<p>de origem, além de sua incompatibilidade não contempla a do curso de Fisioterapia/UEPA.</p> <p>Considerando que as vagas do Vestibulinho/2017 foram estabelecidas no 2º e 3º ano do Curso de Fisioterapia devido à mudança do Projeto Político Pedagógico que passou a ser desenvolvido por Metodologias Ativas de Aprendizagem e diante da forma como a matriz curricular foi estruturada, torna-se inviável a compatibilidade com os currículos de metodologias tradicionais de ensino. Assim, a candidata teria que iniciar no 1º ano do curso, fato este que não atende ao edital</p>
DOMINGOS CORREA JUNIOR	INDEFERIDO	<p>Após análise do recurso do candidato, verificamos na documentação apresentada, que a carga horária da matriz de origem, além de sua incompatibilidade não contempla a do curso de Fisioterapia/UEPA.</p> <p>Considerando que as vagas do Vestibulinho/2017 foram estabelecidas no 2º e 3º ano do Curso de Fisioterapia devido à mudança do Projeto Político Pedagógico que passou a ser desenvolvido por Metodologias Ativas de Aprendizagem e diante da forma como a matriz curricular foi estruturada, torna-se inviável a compatibilidade com os currículos de metodologias tradicionais de ensino. Assim, o candidato teria que iniciar no 1º ano do curso, fato este que não atende ao edital</p>
JOHANNO REBELO XAVIER BARBOSA	INDEFERIDO	<p>Após análise do recurso do candidato, verificamos na documentação apresentada, que a carga horária da matriz de origem, além de sua incompatibilidade não contempla a do curso de Fisioterapia/UEPA.</p>

		<p>Considerando que as vagas do Vestibulinho/2017 foram estabelecidas no 2º e 3º ano do Curso de Fisioterapia devido à mudança do Projeto Político Pedagógico que passou a ser desenvolvido por Metodologias Ativas de Aprendizagem e diante da forma como a matriz curricular foi estruturada, torna-se inviável a compatibilidade com os currículos de metodologias tradicionais de ensino. Assim, o candidato teria que iniciar no 1º ano do curso, fato este que não atende ao edital</p>
KLEBER THIAGO PINHEIRO MONTEIRO	INDEFERIDO	<p>Após análise do recurso do candidato, verificamos na documentação apresentada, que a carga horária da matriz de origem, além de sua incompatibilidade não contempla a do curso de Fisioterapia/UEPA. Diante do exposto a solicitação foi Indeferida.</p> <p>Considerando que as vagas do Vestibulinho/2017 foram estabelecidas no 2º e 3º ano do Curso de Fisioterapia devido à mudança do Projeto Político Pedagógico que passou a ser desenvolvido por Metodologias Ativas de Aprendizagem e diante da forma como a matriz curricular foi estruturada, torna-se inviável a compatibilidade com os currículos de metodologias tradicionais de ensino. Assim, o candidato teria que iniciar no 1º ano do curso, fato este que não atende ao edital</p>

- Os resultados dos recursos na íntegra poderão ser verificados pelos candidatos no período de 09 a 10/03/2017 no protocolo da DAA.

**Belém, 07 de março de 2017.**

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará